



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50221/2017-PMPM

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 005/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 023/2017, referente à Dispensa nº. 50221/2017-PMPM, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para **aquisição de material de instalação e instalação do provedor de internet na prefeitura**, no Município de Porto de Moz, com garantia de 100% para prover sinal de internet de alta qualidade para o desenvolvimento das atividades pertinentes a secretaria de administração.


ESCOLHA DO EXECUTANTE:


Indica-se a empresa FLYWEB TELECOM LTDA ME, pessoa jurídica, do ramo pertinente, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.996.694/0001-70, localizada na Rua Emilio Medice, nº 2684, Complemento letra A, Bairro Agreste, CEP: 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP, em face da melhoria e qualidade das atividades pertinentes à secretaria de administração, para os relevantes interesses do Executivo Municipal.


DO PREÇO DOS MATERIAIS:

O preço de R\$: 29.670,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais) coadunam-se com o objeto da prestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, com garantia de 100% para prover sinal de internet de alta qualidade para o desenvolvimento das atividades pertinentes a secretaria de administração. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 20 de março de 2017.


Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente da CPL - Portaria nº.
005/2017


Daiane Regina M. Gonçalves
Membro da CPL - Portaria nº.
005/2017


Heleno Figueiredo dos Santos
Membro da CPL - Portaria nº.
005/2017


Jaysa Nascimento Souto
Membro da CPL - Portaria nº.
005/2017